



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA N.º 1320 DE 26 DE OUTUBRO DE 2017**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta do procedimento de gestão administrativa n.º 08191.110743/2017-55,

**CONSIDERANDO** que a Promotora de Justiça Leonora Brandão Mascarenhas Passos Pinheiro substituirá a interessada durante o usufruto da licença-prêmio,

**RESOLVE:**

Conceder à Promotora de Justiça deste Ministério Público **RENATA DE SALLES MOREIRA BORGES**, matrícula 480, 5 (cinco) dias de licença-prêmio por tempo de serviço, a serem usufruídos durante o período de 29/1/2018 a 2/2/2018, referentes ao 4º quinquênio de efetivo exercício, qual seja, de 27/9/2001 a 25/9/2006, com fundamento no art. 222, III, § 3º, "c", da Lei Complementar n.º 75, de 1993, e art. 2º c/c art. 2º-A da Portaria PGR n.º 705/2012, alterada pela Portaria/PGR n.º 122, de 24/2/2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**LEONARDO ROSCOE BESSA**

SECSAD/CGAB/PBJ 26/OUT/2017 19:24 3124378

*Alina Loto*

Publicada em 27 / 10 / 17

Esta cópia confere com o original